



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87683550/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento **SILVIO SORNA****FAZENDA DA ESTIVA (MATRÍCULA 201.156 E 82.570)**CPF/CNPJ **009.498.336-49**

Endereço zona rural

Município **UBERLÂNDIA**Código da atividade principal **G-02-07-0**Descrição da atividade principal **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos,****em regime extensivo.**

Parâmetro Área de Pastagem 228,000 ha

Critério locacional 0 (zero)

Coordenadas Latitude: 19°15'43,25" Longitude: 48°24'39,81"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/10/2029

Uberlândia, 11 de Outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 87683.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Numero de cabeças	20,000	cabeças



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 16/10/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8243414** e o código CRC **27495D86**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014264/2019-44

SEI nº 8243414